



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025**

#### **EMENDA PARLAMENTAR Nº 0017/2025**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, com sede Rua Asfalto 127 Petrolândia Contagem CEP: 32072-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.509/0001-63, representada neste ato, por sua Presidente Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, inscrito no CPF sob nº 133.596.126-71, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) dias, contados do dia 25/03/2026 a 30/04/2026, visando execução de saldo remanescente e rendimento financeiro do Termo de Fomento 013/2025, que tem por objeto a execução do projeto **TRANSFORMAÇÃO CIDADÃ**, que visa promover ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de dinâmicas de grupo, oficinas de formação cidadã, recreação, culturais, artesanais e esportivas, com o objetivo de realizar ações que possibilitem a garantia de direitos e proteção à crianças, adolescentes, jovens idosos, e suas famílias, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3

**Parágrafo único:** O Plano de Trabalho anexo parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes podendo ser alterado e revisto, desde que respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sendo vedada alteração do objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 013/2025 tem o valor total de **R\$ 103.564,74** (Cento e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a ser repassado conforme desembolso previsto no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste ajuste.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência com início na data da publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem e término em 30/04/2026.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR**

4.1 Permanecerá designada como gestora da parceria a servidora **Carla Regina Lopes da Silva, matrícula 1340146**, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Fomento nº 013/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem – MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

6.2 E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 25 de março de 2026

**Marcelo Lino da Silva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo**

Presidente da OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Ciente:

**Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146**

Gestor da Parceria